

Assunto **Solicitação de esclarecimento P.E 023/25**  
De Viviane Silva <Viviane.Br@bermad.com>  
Para licitacao@saaelrv.com.br <licitacao@saaelrv.com.br>  
Data 2025-10-01 15:58



Boa tarde!

## Ref. Pregão Eletrônico: 023/25

Com relação ao Pregão em referência Objeto : **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de hidrômetros, visando atender às demandas dos Departamentos de Arrecadação e Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Lucas do Rio Verde-MT**

### Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

#### Itens 02, 03 e 04

Serão aceitos medidores de vazão com certificado de calibração rastreado RBC, emitido por laboratórios acreditados pelo Inmetro?

Serão aceitos medidores de vazão com plaqueta de identificação com o nome do órgão contratante ao invés gravação em baixo relevo do nome saae nos dois lados da carcaça e logomarca da saae na relojoaria. Assim a companhia garante maior número de participantes e ganho com a disputa de preços.

Serão aceitos medidores de vazão com relojoaria digital e emissão de pulsos?

Solicitamos também prorrogação de entrega dos materiais para 90 (noventa) dias, devido a complexidade da fabricação dos equipamentos objetos deste certame e, proporcionar o aumento de concorrência e consequentemente a redução significativa de preços.

Ficamos no aguardo do vosso parecer

Att;

**Viviane Silva**

Depto Comercial - Licitações



+55-11-98778-0747



+55-11-3074-1199 R. 109



Follow us







## RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/2025

**OBJETO:** Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de hidrômetros, visando atender às demandas dos Departamentos de Arrecadação e Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Lucas do Rio Verde – MT.

**ASSUNTO:** Solicitação de esclarecimento.

**Empresa:** BERMAD

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado na plataforma BLL sobre o edital do Pregão Eletrônico n. 023/2025, divulgado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT.

Serão aceitos medidores de vazão com certificado de calibração rastreado RBC, emitido por laboratórios acreditados pelo Inmetro?

**Resposta:**

Sim, serão aceitos medidores de vazão com certificado de calibração por um laboratório acreditado pela Rede Brasileira de Calibração (RBC), emitido por laboratórios acreditados pelo Inmetro, desde que atendam as demais exigências estabelecidas no edital.

Serão aceitos medidores de vazão com plaqueta de identificação com o nome do órgão contratante ao invés gravação em baixo relevo do nome SAAE nos dois lados da carcaça e logomarca da SAAE na relojoaria. Assim a companhia garante maior número de participantes e ganho com a disputa de preços.

**Resposta:**

Não serão aceitos hidrômetros com plaquetas de identificação sem a inscrição em baixo relevo, pois a gravação em baixo relevo garante a durabilidade e integridade das informações, sendo resistente a intempéries e manipulações, além do desgaste natural, garantindo que a identificação permaneça legível durante toda a vida útil do equipamento.

Serão aceitos medidores de vazão com relojoaria digital e emissão de pulsos?

**Resposta:**

Não serão aceitos medidores com relojoaria digital e emissão de pulsos, devido haver menor controle sobre o uso indevido ou alterações, a autarquia não está adaptada com software para esse tipo de equipamento no momento, tal equipamento necessitaria de mão de obra especializada e/ou configuração



bem como pode depender de bateria ou alimentação externa ou ter interferência elétrica.

Solicitamos também prorrogação de entrega dos materiais para 90 (noventa) dias, devido a complexidade da fabricação dos equipamentos objetos deste certame e, proporcionar o aumento de concorrência e consequentemente a redução significativa de preços.

**Resposta:**

Não é possível atender ao pedido de prorrogação de prazo de entrega dos materiais, tendo em vista que o SAAE não dispõe de espaço físico para o armazenamento de grandes quantidades de materiais. Ademais, o prazo atualmente estabelecido foi definido considerando o cronograma operacional da Autarquia e a necessidade de reposição contínua dos itens, de modo a garantir a regularidade dos serviços essenciais prestados à população.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de outubro de 2025.

**Jéssica Regina Wohleberg  
Pregoeira**

**Aline Michele Nogueira  
Matrícula 200**

**SAAE**  
Lucas do Rio Verde-MT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79D7-18AE-52AC-07C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSICA REGINA WOHLBERG (CPF 007.XXX.XXX-90) em 08/10/2025 09:04:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MICHELE NOGUEIRA (CPF 062.XXX.XXX-02) em 08/10/2025 09:38:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/79D7-18AE-52AC-07C2>